

INSTRUÇÃO PARA O TRABALHO

LGPD e Privacidade de Dados Pessoais

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

O que é a LGPD?

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm), regula o tratamento de dados pessoais de pessoas naturais (físicos ou digitais). Seu objetivo é proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade.

Aplica-se a todas as atividades que utilizam informações de pessoas físicas (alunos, servidores, pesquisadores, prestadores de serviço e visitantes). Isso abrange coletar, usar, armazenar, compartilhar ou eliminar dados pessoais, o que é chamado de **tratamento de dados**.

O tratamento de dados exige consentimento expresso e informado do titular, que deve ter plena ciência da finalidade e dos meios utilizados para suas informações pessoais.

- ☐ Em resumo, a LGPD orienta o manuseio seguro e responsável de dados, garantindo respeito à privacidade e confiança de toda a comunidade universitária.

Responsabilidade do Servidor

Todos os servidores da UFRJ são agentes de tratamento de dados em suas rotinas. Portanto, é dever de cada servidor(a):

- Garantir a confidencialidade e o sigilo das informações sob sua guarda.
- Evitar o compartilhamento de dados pessoais por e-mail, aplicativos de mensagens ou mídias sociais.
- Utilizar apenas sistemas e plataformas homologados e em estrita conformidade com a Portaria UFRJ nº 1.201/2025 (<https://tic.ufrj.br/politicas-e-portarias>), PPSI e LGPD.
- Reportar imediatamente incidentes de segurança ou vazamentos de dados pessoais à Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais da UFRJ, através do canal oficial de comunicação.

Contato com a Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais

A Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais atua como canal de comunicação entre a UFRJ, os titulares dos dados e a Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Em caso de dúvidas, incidentes ou necessidade de orientação sobre tratamento de dados pessoais, entre em contato com:

- dadospessoais@reitoria.ufrj.br

Boas Práticas no Ambiente Institucional

Para garantir a conformidade com a LGPD, algumas práticas essenciais são:

Senhas: Crie senhas fortes e nunca as compartilhe. Consulte a Edição 03 da Coletânea de ITs para mais detalhes.

Documentos: Armazene informações pessoais apenas em locais seguros e institucionais.

E-mails: Use endereços institucionais para comunicações oficiais.

Pesquisas: Projetos com dados pessoais identificáveis devem ser submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisas (CEP) (Res. CNS nº 466/2012 e nº 510/2016). Para dados anonimizados, mantenha as medidas de segurança e privacidade da LGPD.

Descarte: Elimine dados desnecessários, observando prazos legais de guarda e formas seguras de descarte.

A LGPD e o seu Trabalho na UFRJ

A UFRJ elaborou a Cartilha da LGPD para orientar a comunidade universitária sobre as diretrizes da lei e seus impactos. O objetivo é garantir segurança, transparência e responsabilidade no tratamento de informações. O material aborda, entre outros temas:

Tratamento de dados sem consentimento: A UFRJ pode processar dados para funções legais e políticas públicas (ex: agências de fomento, bolsas), desde que o titular seja informado sobre a finalidade.

Pesquisas acadêmicas: Para fins de estudo/pesquisa, a LGPD não se aplica integralmente, mas deve-se sempre que possível anonimizar dados, especialmente os sensíveis, usando-os apenas se indispensáveis.

A Superintendência-Geral de Governança (SGGov) da PR6 também desenvolveu o Guia Prático sobre o Tratamento de Dados conforme a LGPD, com orientações sobre como restringir o acesso a documentos no SEI e proteger informações pessoais.

Acesse a Cartilha e o Guia: <https://governanca.ufrj.br/lgp d>.

Para aprofundar seus conhecimentos, a ENAP oferece cursos sobre a LGPD no setor público:

- **Proteção de Dados Pessoais no Setor Público:** <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/290>
- **Praticando a LGPD:** <https://suap.enap.gov.br/vitrine/curso/2054>

Adote uma postura preventiva! Reduza a exposição de dados, utilize ferramentas de segurança e consulte a legislação sempre que necessário.

Fique por dentro e fortaleça a cultura de privacidade na UFRJ!

A proteção de dados pessoais é uma responsabilidade coletiva e parte do compromisso da UFRJ com a ética, transparência e respeito à privacidade de toda a comunidade universitária.

O cumprimento da LGPD fortalece a confiança nos processos institucionais, contribuindo para um ambiente universitário mais seguro e responsável.

Para conferir as edições anteriores, acesse a Coletânea:
<https://seguranca.tic.ufrj.br/instrucao-para-o-trabalho>.